



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 02/2018.

Concede revisão geral de remuneração e dá outras providências.

O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão geral de remuneração da ordem de 2,07% (dois vírgula zero sete por cento), correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, do período de janeiro a dezembro de 2017, aos servidores públicos municipais, extensivo aos proventos da inatividade e pensão e contratados temporariamente.

Art. 2º Fica atualizado o piso salarial profissional do magistério público da educação básica do Município em 6,82% (seis vírgula oitenta e dois por cento), para dar cumprimento às disposições da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que instituiu o piso salarial nacional da categoria, bem como à Lei Municipal nº 1.293, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a revisão e atualização dos vencimentos dos profissionais do magistério público municipal da educação básica.

Art. 3º O valor da Unidade Padrão de Vencimento – UPV, previsto no § 1º do artigo 39 da Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997, passa a ser de R\$ 39,89 (trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), na vigência desta Lei.

Art. 4º O anexo IV da Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997, os anexos II, II-A e II-C da Lei nº 606, de 31 de março de 2008, o anexo único da Lei nº 826, de 27 de dezembro de 2010, e o anexo único da Lei nº 929, de 14 de setembro de 2011, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos anexos I a VI desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018 para os servidores referidos no seu artigo 2º e a partir de 1º de fevereiro de 2018 para os servidores referidos no seu artigo 1º.

Prefeitura Municipal de Areado, em 15 de janeiro de 2018.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO MINAS GERAIS			PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS (1) Quadro Demonstrativo de Ascensão e Progressão Horizontal / Vencimentos ANEXO IV - LEI Nº 80/97 ANEXO I – LEI Nº 1.300/2017 ANEXO I – LEI Nº						
CARGO	CLASSE	INICIAL	REFERÊNCIA PROGRESSÃO HORIZONTAL						
			A	B	C	D	E	F	G
Auxiliar de Serviços Gerais	I	1060,40	1081,58	1114,04	1158,60	1216,53	1289,53	1379,78	1490,18
	II	1121,12	1143,55	1177,85	1224,96	1286,21	1363,36	1458,81	1575,52
	III	1420,75	1449,14	1492,62	1552,34	1629,95	1727,74	1848,70	1996,57
Oficial Especializado	I	1647,31	1680,27	1730,66	1799,89	1889,88	2003,27	2143,50	2314,97
	II	1846,81	1883,73	1940,23	2017,86	2118,75	2245,89	2403,06	2595,33
	III	2046,32	2087,25	2149,85	2235,84	2347,63	2488,49	2662,69	2875,70
Operador de Máquina Pesada	I	1408,80	1436,98	1480,09	1539,28	1616,24	1713,22	1833,15	1979,79
	II	1608,37	1640,54	1689,76	1757,35	1845,23	1955,92	2092,86	2260,26
	III	1648,35	1681,31	1731,77	1801,02	1891,10	2004,56	2144,86	2316,44
Operador de Máquina Leve	I	1060,40	1081,58	1114,04	1158,60	1216,53	1289,53	1379,78	1490,24
	II	1262,22	1287,46	1326,10	1379,13	1448,10	1534,96	1642,42	1773,82
	III	1383,33	1411,02	1453,35	1511,48	1588,10	1682,28	1800,01	1944,03
Motorista	I	1060,40	1081,58	1114,04	1158,60	1216,53	1289,53	1379,78	1490,18
	II	1464,08	1493,37	1538,16	1599,68	1679,66	1780,45	1905,06	2057,47
	III	1787,64	1823,40	1878,10	1953,24	2050,88	2173,93	2326,10	2512,21
Mecânico de Máquina Leve	I	1647,31	1680,27	1730,66	1799,89	1889,88	2003,27	2143,50	2314,97
	II	1846,81	1883,73	1940,23	2017,86	2118,75	2245,89	2403,06	2595,33
	III	2046,32	2087,25	2149,85	2235,84	2347,63	2488,49	2662,69	2875,70
Mecânico de Máquina Pesada	I	2046,32	2087,25	2149,85	2235,84	2347,63	2488,49	2662,69	2875,70
	II	2445,27	2494,17	2569,00	2671,76	2805,36	2973,68	3181,83	3436,38
	III	2844,35	2901,22	2988,26	3107,79	3263,17	3458,95	3701,08	3997,17
Técnico de Nível Médio	I	1648,35	1681,31	1731,77	1801,02	1891,10	2004,56	2144,86	2316,44
	II	2047,70	2088,64	2151,31	2237,38	2349,21	2490,17	2664,46	2877,63
	III	2646,60	2699,53	2780,54	2891,73	3036,32	3218,51	3443,78	3719,28
Técnico de Nível Superior	I	3045,96	3106,89	3200,08	3328,08	3494,47	3704,15	3963,44	4280,51
	II	3445,24	3514,14	3619,57	3764,36	3952,55	4189,71	4482,99	4841,63
	III	3724,71	3799,23	3913,19	4069,71	4273,19	4529,60	4846,67	5234,38
Técnico em Construção Civil	I	3045,96	3106,89	3200,08	3328,08	3494,47	3704,15	3963,44	4280,51
	II	3445,24	3514,14	3619,57	3764,36	3952,55	4189,71	4482,99	4841,63
	III	3724,71	3799,23	3913,19	4069,71	4273,19	4529,60	4846,67	5234,38
Auxiliar Administrativo	I	1060,40	1081,58	1114,04	1158,60	1216,53	1289,53	1379,78	1490,18
	II	1464,08	1493,37	1538,16	1599,68	1679,66	1780,45	1905,06	2057,47
	III	2070,41	2111,65	2174,99	2262,00	2375,07	2517,58	2693,83	2909,31
Agente Administrativo	I	1848,02	1885,00	1941,53	2019,18	2120,17	2247,37	2404,68	2597,05
	II	2247,28	2292,25	2361,01	2455,45	2578,23	2732,90	2924,21	3158,14
	III	2646,60	2699,53	2780,54	2891,73	3036,32	3218,51	3443,78	3719,28
Assistente Administrativo	I	2926,13	2984,65	3074,20	3197,17	3357,01	3558,44	3807,53	4112,12
	II	3245,55	3310,47	3409,77	3546,17	3723,49	3946,88	4223,15	4561,02
	III	3684,81	3758,52	3871,25	4026,10	4227,42	4481,06	4794,72	5178,30
Médico	I	3245,55	3310,47	3409,77	3546,17	3723,49	3946,88	4223,15	4561,02
	II	3644,90	3717,79	3829,32	3982,50	4181,64	4432,52	4742,81	5122,22
	III	4044,17	4125,06	4248,81	4418,76	4639,71	4918,08	5262,35	5683,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Odontólogo	I	3245,55	3310,47	3409,77	3546,17	3723,49	3946,88	4223,15	4561,02
	II	3644,90	3717,79	3829,32	3982,50	4181,64	4432,52	4742,81	5122,22
	III	4044,17	4125,06	4248,81	4418,76	4639,71	4918,08	5262,35	5683,31
Técnico de Nível Superior em Saúde	I	3045,96	3106,89	3200,08	3328,08	3494,47	3704,15	3963,44	4280,51
	II	3445,24	3514,14	3619,57	3764,36	3952,55	4189,71	4482,99	4841,63
	III	3724,71	3799,23	3913,19	4069,71	4273,19	4529,60	4846,67	5234,38
Técnico de Nível Superior em Saúde	I	4061,41	4142,65	4266,95	4437,62	4659,52	4939,09	5284,83	5707,64
	II	4594,04	4685,92	4826,51	5019,57	5270,56	5586,81	5977,89	6456,12
	III	4966,60	5065,93	5217,93	5426,65	5698,01	6039,87	6462,68	6979,70
Técnico de Nível Médio em Saúde	I	1648,35	1681,31	1731,77	1801,02	1891,10	2004,56	2144,86	2316,44
	II	2047,70	2088,64	2151,31	2237,38	2349,21	2490,17	2664,46	2877,63
	III	2646,60	2699,53	2780,54	2891,73	3036,32	3218,51	3443,78	3719,51
Auxiliar de Consultório Odontológico	I	1060,40	1081,58	1114,04	1158,60	1216,53	1289,53	1379,78	1490,18
	II	1181,48	1205,13	1241,27	1290,92	1355,46	1436,76	1537,36	1660,36
	III	1260,61	1285,84	1324,39	1377,37	1446,25	1533,01	1640,33	1771,54
Auxiliar de Enfermagem	I	1060,40	1081,58	1114,04	1158,60	1216,53	1289,53	1379,78	1490,18
	II	1181,48	1205,13	1241,27	1290,92	1355,46	1436,76	1537,36	1660,36
	III	1260,61	1285,84	1324,39	1377,37	1446,25	1533,01	1640,33	1771,54
Agente de Saúde e Administração	I	1060,40	1081,58	1114,04	1158,60	1216,53	1289,53	1379,78	1490,18
	II	1464,08	1493,37	1538,16	1599,68	1679,66	1780,45	1905,06	2057,47
	III	2068,85	2110,21	2173,53	2260,48	2373,47	2515,89	2692,00	2907,37
Fiscal Municipal	I	2926,13	2984,64	3074,20	3197,17	3357,01	3558,58	3807,53	4112,12
	II	3245,55	3310,47	3409,77	3546,17	3723,49	3949,88	4223,15	4561,02
	III	3684,81	3758,52	3871,25	4026,10	4227,42	4481,06	4794,72	5178,30
Fiscal Sanitário	I	1647,31	1680,27	1730,66	1799,89	1889,88	2003,27	2143,50	2314,97
	II	1846,81	1883,73	1940,23	2017,86	2118,75	2245,89	2403,06	2595,33
	III	2046,32	2087,25	2149,85	2235,84	2347,63	2488,49	2662,69	2875,70
Assistente Financeiro e Contábil	I	3644,90	3717,79	3829,32	3982,50	4181,64	4432,52	4742,81	5122,22
	II	4044,17	4125,06	4248,81	4418,76	4639,71	4918,08	5262,35	5683,31
	III	4443,51	4532,38	4668,36	4855,07	5097,84	5403,71	5781,94	6244,50
Tesoureiro	I	3245,55	3310,47	3409,77	3546,17	3723,49	3946,88	4223,15	4561,02
	II	3644,90	3717,80	3829,32	3982,50	4181,64	4432,52	4742,81	5122,22
	III	4044,17	4125,06	4248,81	4418,76	4639,71	4918,08	5262,35	5683,29
Controlador Geral	I	3644,90	3717,79	3829,32	3982,50	4181,64	4432,52	4742,81	5122,22
	II	4044,17	4125,06	4248,81	4418,76	4639,71	4918,08	5262,35	5683,31
	III	4443,51	4532,38	4668,36	4855,07	5097,84	5403,71	5781,94	6244,50
Secretário Geral da Prefeitura	I	4443,51	4532,38	4668,36	4855,07	5097,84	5403,71	5781,94	6244,50
	II	4842,80	4939,65	5087,83	5291,35	5555,92	5889,26	6301,53	6805,63
	III	5242,12	5346,95	5507,36	5727,65	6014,04	6374,89	6821,11	7366,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS
Quadro Demonstrativo de Ascensão e Progressão Horizontal / Vencimentos
ANEXO IV - LEI Nº 80/97
ANEXO II – LEI Nº 606/2008
ANEXO II – LEI Nº 1.271/2016
ANEXO II – LEI Nº 1.300/2017
ANEXO II – LEI Nº

CARGO	Nº DE VAGAS	CÓDIGO/ NÍVEL	INICIAL	REFERÊNCIA PROGRESSÃO HORIZONTAL COM BASE NA LEI Nº 080 DE 26/11/1997								
				-	A	B	C	D	E	F	G	UPV
				0 A 03 ANOS	04 A 05 ANOS	06 A 10 ANOS	11 A 15 ANOS	16 A 20 ANOS	21 A 25 ANOS	26 A 30 ANOS	31 A 35 ANOS	-
				-	2%	3%	4%	5%	6%	7%	8%	-
Especialista em Educação Básica	8	EEB I	2896,14	2954,05	3042,68	3164,38	3322,61	3521,93	3768,50	4069,95	72.61	
	8	EEB II	3037,86	3098,60	3191,56	3319,23	3485,19	3694,29	3952,91	4269,13	76.16	
Assistente Técnico Educacional/Secretário Escolar	7	ATE I	2579,77	2631,37	2710,28	2818,71	2959,64	3137,20	3356,81	3625,36	64.68	
	7	ATE II	2705,86	2759,97	2842,74	2956,41	3104,29	3290,52	3520,87	3802,55	67.84	
Analista da Educação Básica/ Psicólogo Escolar	1	AEB I	3045,96	3106,89	3200,08	3328,08	3494,71	3704,15	3963,44	4280,51	76.36	
	1	AEB II	3195,66	3259,60	3357,36	3491,67	3666,25	3886,22	4158,23	4490,90	80.12	
Analista da Educação Básica/ Nutricionista	1	AEB I	2046,32	2087,25	2149,85	2235,84	2347,63	2488,49	2662,69	2875,70	51.30	
	1	AEB II	2445,35	2494,27	2569,09	2671,84	2805,44	2973,76	3181,92	3436,48	61.31	
Analista da Educação Básica/ Bibliotecário ou Auxiliar de Biblioteca	1	AEB I	2257,370	2302,52	2371,58	2466,45	2589,78	2745,14	2937,31	3172,30	57.10	
	1	AEB II	2367,70	2415,05	2487,48	2587,16	2716,34	2879,30	3080,86	3327,34	59.36	
Auxiliar de Serviços de Educação Básica	63	ASB I	1066,94	1088,27	1120,93	1165,78	1224,04	1297,50	1388,31	1499,38	26.75	
	63	ASB II	1117,70	1140,07	1174,28	1221,25	1282,31	1359,24	1454,39	1570,73	28.02	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS
Quadro Demonstrativo de Ascensão e Progressão Horizontal / Vencimentos
ANEXO IV - LEI N° 80/97
ANEXO II-A – LEI N° 606/2008
ANEXO III – LEI N° 1.271/2016
ANEXO III – LEI N° 1.300/2017
ANEXO III – LEI N°

CARGO	N° DE VAGAS	CÓDIGO /NÍVEL	INICIAL	REFERÊNCIA PROGRESSÃO HORIZONTAL COM BASE NA LEI N° 080 DE 26/11/1997								
				A	B	C	D	E	F	G	UPV	
			-	0 A 03 ANOS	04 A 05 ANOS	06 A 10 ANOS	11 A 15 ANOS	16 A 20 ANOS	21 A 25 ANOS	26 A 30 ANOS	31 A 35 ANOS	-
			-	2%	3%	4%	5%	6%	7%	8%	-	
Assistente Técnico Educacional/ Secretário Escolar	4	ATE I	1950,24	1989,24	2048,90	2130,88	2237,40	2371,65	2537,66	2740,67	48.98	
	4	ATE II	2044,81	2085,73	2148,28	2234,21	2345,89	2486,68	2660,73	2873,59	51.27	
Analista da Educação Básica/Nutricionista	1	AEB I	3045,96	3106,89	3200,08	3328,08	3494,47	3704,15	3963,44	4280,51	76.36	
	1	AEB II	3195,66	3259,60	3357,36	3491,67	3666,25	3886,22	4158,23	4490,90	80.12	

Observação: Anexo referente aos cargos de Secretário Escolar e Nutricionista, com cargas horárias, respectivamente, de 30 horas e 20 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS
 Quadro Demonstrativo de Ascensão e Progressão Horizontal / Vencimentos
 ANEXO IV - LEI Nº 80/97
 ANEXO II-C – LEI Nº 606/2008
 ANEXO IV – LEI Nº 1.271/2016
 ANEXO IV – LEI Nº 1.300/2017
 ANEXO IV – LEI Nº

CARGO	Nº DE VAGAS	CÓDIGO/NÍVEL	INICIAL	REFERÊNCIA PROGRESSÃO HORIZONTAL COM BASE NA LEI Nº 080 DE 26/11/1997							
				A	B	C	D	E	F	G	UPV
-	-	-	-	A	B	C	D	E	F	G	UPV
			0 A 03 ANOS	4 A 5 ANOS	6 A 9 ANOS	10 A 13 ANOS	14 A 17 ANOS	18 A 21 ANOS	22 A 25 ANOS	Acima de 26 ANOS	-
			-	2%	3%	4%	5%	6%	7%	8%	-
Professor de Educação Básica	116	PEB I A	1841,74	1878,57	1934,93	2012,32	2112,98	2239,73	2396,54	2588,26	46.18
	116	PEB I B	2019,99	2060,39	2122,22	2207,12	2317,47	2456,53	2628,49	2838,78	50.64
	2	PEB II	2117,96	2160,34	2225,14	2314,16	2429,86	2575,64	2755,94	2976,42	53.10
Professor de Atividades Físicas e Esportivas	4	PAFE I	1849,82	1886,80	1943,42	2021,17	2122,23	2249,57	2407,03	2599,61	46.38
	4	PAFE II	1939,52	1978,32	2037,68	2119,18	2225,14	2358,63	2523,75	2725,66	48.63

Anexo que trata do Professor de Educação Básica, com direito à aposentadoria especial por tempo de regência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO – LEI Nº 826/2010

ANEXO V - LEI Nº 1.271/2016

ANEXO V – LEI Nº 1.300/2017

ANEXO V – LEI Nº

Emprego	Vagas	Jornada semanal de Trabalho	Remuneração	UPV
Agente Comunitário de Saúde	15	40 horas	R\$ 1.060,40	26.59
Agente de Combate às Endemias	10	40 horas	R\$ 1.060,40	26.59



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO - LEI Nº 929 /2011

ANEXO VI – LEI Nº 1.271/2016

ANEXO VI – LEI Nº 1.300/2017

ANEXO VI – LEI Nº

Função	Vagas	Jornada semanal de Trabalho	Remuneração	UPV
Orientador Social	1	40 horas	R\$ 1.993,93	50
Facilitador Social	3	40 horas	R\$ 1.060,40	26.59